



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 877 - 6 de junho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 170 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 717.766,37 (setecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais, e trinta e sete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº 2346 - Decreto nº 170/2019 de 04/06/2019 | Escopo | Nº | Ano |
|---|---|---|------------------------|
| Autorização: | 2237 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | |
| | | 2975 | 2018 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 176.800,00 | 176.800,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 314,83 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 314,83 | 0,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 540.477,35 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 540.651,54 | 0,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 174,19 |
| Despesa | | | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 1.466,95 |
| | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Abertura | |
| 28.846.0000.0015 | ENCARGOS ESPECIAIS | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.20.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 7105 | 138 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 314,83 |
| | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Abertura | |
| 28.846.0000.0015 | ENCARGOS ESPECIAIS | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.20.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 7105 | 138 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 50.000,00 |
| | 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| 04.122.0005.2020 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 990 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 15.000,00 |



| | | | | |
|---------------------------|-------|---|--------------------------------------|----------------------|
| | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| 04.122.0005.2020 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 1015 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | 95.000,00 |
| | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| 04.122.0005.2020 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1020 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 30.000,00 |
| | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| 04.122.0005.2020 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.40.00.00 | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 1025 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 174,19 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0006.1028 | | AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Superávit Financeiro Livre | |
| 4.4.90.61.00.00 | | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| 1400 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 265.000,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0006.2031 | | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 1565 | 111 | Transferências Voluntárias Públicas Federais | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 5.000,00 |
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0009.2073 | | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | | |
| 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3230 | 936 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 10.000,00 |
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0009.2073 | | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3235 | 936 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 5.000,00 |



| | | | | |
|---------------------------|------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| | 08.244.0009.2073 | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | | |
| | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 3245 | 936 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 10.000,00 |
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| | 08.244.0009.2074 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 7110 | 799 | Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 10.000,00 |
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| | 08.244.0009.2074 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 7115 | 799 | Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 60.000,00 |
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| | 08.244.0009.2074 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 7120 | 799 | Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 20.000,00 |
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| | 08.244.0009.2075 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3530 | 934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 20.000,00 |
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| | 08.244.0009.2075 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 3575 | 934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 26.374,40 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| | 10.122.0010.2081 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3930 | 500 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |



| | | | | |
|---------------------------|------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 90.700,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| | 10.301.0010.1084 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 4460 | 500 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 375,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| | 10.301.0010.2087 | GESTÃO SUS | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 4570 | 500 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | 51.800,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| | 10.301.0010.2088 | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4580 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 50.300,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| | 10.301.0010.2088 | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| | 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 4605 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 1.500,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| | 10.301.0010.2088 | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 4610 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 39.825,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| | 10.301.0010.2088 | ATENÇÃO BÁSICA | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 4705 | 500 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 3.400,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| | 10.304.0010.2094 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Superávit Financeiro Vinculado | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 5585 | 500 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |



| | | | |
|------------------|---|--------------------------------|-----------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 33.336,00 |
| 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.305.0010.2095 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 5885 | 500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | | |

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro
Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SUL BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 195/2018 – **Pregão Nº.** 100/2018 – **ATA Nº.** 395/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tubos de concreto para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 05 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=100&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ZAMBON E CAMPOS LTDA – EPP

PROC. ADM. Nº. 195/2018 – **Pregão Nº.** 100/2018 – **ATA Nº.** 396/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tubos de concreto para atender a

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 05 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=100&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MUNIZ & ROCHA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – **Pregão Nº.** 006/2019 – **ATA Nº.** 135/2019.

OBJETO: OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 2 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR sistema de pistola com base para mesa, com lâmpada e com sonda vítrea com no mínimo potência de 450 MW/cm², filtro de luz que produza luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de todas as resinas fotopolimerizáveis. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, registro na Anvisa ou isenção. | MICRODONT | UN | 9 | 399,79 | 3.598,11 |



| | | | | | | |
|----|---|----------|-----|---|----------|-----------|
| 3 | APARELHO P/ PROLIFAXIA: ULTRA-SOM p/ prevenção c/ ultra-som piezoelétrico constituído de circuito oscilador que envia tensão c/ frequência de no mín. 28 KHz p/ a peça de mão (transdutor) montada c/ 4 pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero posterior longitudinal ao cabo, peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e autoclavável, 3 tipos (pontas) de raspagem autoclavável, capa do transdutor removível e autoclavável, 3 tipos (pontas) de raspagem autoclavável, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 mm), circuito eletrônico c/ estabilizador de frequência c/ seleção automática de 28 KHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede, chaves autoclavável p/ troca das pontas c/ prolongador que impede o contato manual c/ as pontas eliminando o risco de ferimentos, mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção, pedal de comando de formato redondo c/ acionamento de qualquer ângulo c/ facilidade, fusível de proteção, e jato de bicarbonato c/ peça de mão removível p/ autoclavagem, reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, mangueiras lisas e flexíveis, c/ varredura automática do jato de bicarbonato evitando entupimentos. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto | ORTUS | UN | 7 | 1.569,10 | 10.983,70 |
| 4 | ARMÁRIO TIPO VITRINE 02 portas e 04 prateleiras e porta de vidro com espessura mínima de 3mm; Fundo e teto em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, fechadura tipo YALE, pés protegidos por ponteira plástica, acabamento por pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica; dimensões mínimas: 1,65m altura x 0,65m largura x 0,40m profundidade. Tratamento anti-ferruginoso. Pés protegidos por ponteiras plasticas ou PVC. Montagem no local de entrega as expensas do fornecedor.12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. | MACHE | UN | 1 | 630,81 | 630,81 |
| 11 | ESTOJO PERFURADO PARA ENDODONTIA fabricado em aço inoxidável; no tamanho mínimo de 07 x 06 x 05 cm, com capacidade para 24 limas; perfurado. Utilizado para armazenamento e acondicionamento de limas. Autoclavável, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. | FAVA | UN | 8 | 53,90 | 431,20 |
| 13 | KIT LARINGOSCOPIO contendo: Estojo com zíper e nichos para cabo, lâminas e Lâmpada sobressalente; 1 cabo para laringoscópio standard médio md; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 1 (infantil) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 2 (criança) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 3 (adulto médio) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 4 (adulto grande) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 5 (adulto grande) md com lâmpada; 1 lâmpada sobressalente 2,7v para laringoscópio convencional rosca grande md. Com Cabo Médio Convencional em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; com superfície recartilhada, Abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Registro ANVISA Lâmina Convencional Curva Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado As arestas arredondadas da lâmina ; Acompanha lâmpada 2,7 v; Esterilizável e autoclavável; Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto Apresentar registro no MS/Anvisa. | MISSOURI | KIT | 3 | 628,54 | 1.885,62 |



| | | | | | | |
|----|---|----------|----|---|--------|--------|
| 21 | SUPOORTE DE SORO DE CHÃO COM RODÍZIOS produzido em tubo de aço inoxidável de aproximadamente 25,0 mm e haste em tubo de aço inoxidável de aproximadamente 16,00mm, com quatro ganchos em cruz. Altura regulável, de 1,5 a 2 m. Pés com quatro rodízios de no mínimo 2" de diâmetro. Dimensões mínimas aproximadas: 570mm de diâmetro (base), 2400mm (altura máxima), e 1620mm (altura mínima). O comprimento do gancho deve ser de 10cm da inserção até o início do encaixe do soro. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto Apresentar registro no MS/Anvisa. | RENASCER | UN | 1 | 183,99 | 183,99 |
|----|---|----------|----|---|--------|--------|

VALOR TOTAL: R\$ 17.713,45 (dezesete mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4710, 6895.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 518, 312

GESTORA DA ATA: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAL DA ATA: Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 04 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 134/2019.

OBJETO: OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 9 | ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS/Anvisa. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto | PREMIUM | UN | 12 | 20,75 | 249,00 |
| 10 | ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR PEDIÁTRICO em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS. Garantia mínima de 01 ano. | PREMIUM | UN | 12 | 25,00 | 300,00 |
| 14 | KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL Composto: Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem recartilhado, Abertura na base do cabo, conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard: Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, Acabamento acetinado Utiliza cabo tipo AA e tipo C, Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável, Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos, Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor e Lâmina de laringoscópio convencional 00; Lâmina de laringoscópio convencional 0; Lâmina de laringoscópio convencional 1. Apresentar registro no MS/Anvisa. | MD | KIT | 5 | 386,89 | 1.934,45 |



| | | | | | | |
|----|--|--------|----|---|--------|----------|
| 15 | MESA AUXILIAR com tampo e prateleira em aço inox, Pés tubulares 3/4" cromados com rodízios de 3". Dimensões mínimas: 0.40m comprimento x 0.40m largura x 0.80m altura. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto | ARTMED | UN | 1 | 310,00 | 310,00 |
| 16 | MESA DE EXAMES estrutura em tubos de aço redondo, acabamento em pintura eletrostática a pó, leito estofado revestido por couvin, cabeceira regulável por meio de cremalheira, pés protegidos por ponteiros plásticos, medidas mínimas: comprimento de 180 cm, largura de 60 cm e altura de 80 cm. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto Apresentar registro no MS/Anvisa. | ARTMED | UN | 2 | 645,00 | 1.290,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 4.083,45 (quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4710, 6895

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 518, 312

GESTORA DA ATA: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAL DA ATA: Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 04 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº: 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 132/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 6 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm,. Base em quadripé tubular pés com ponteiros plásticos, Haste inox em tubo 3/4" e apoio do braço com 20 cm em chapa aço inox 0,75m. Altura mínima: 0,75m, Altura máxima: 1,16m Apresentar registro no MS/Anvisa. | LEVITA | UN | 10 | 100,00 | 1.000,00 |
| 19 | NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogêneas, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fosfatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões/configurações mínimas: 73,00x48,00x11,00cm - CxLxE; Alimentação: 120 volts. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, REGISTRO ANVISA. | LEVITA | UN | 1 | 375,00 | 375,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4710, 6895

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 518, 312

GESTORA DA ATA: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAL DA ATA: Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 04 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

PROC. ADM. Nº: 069/2019 – Processo Inexigibilidade Nº. 004/2019 – CONTRATO Nº. 136/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO para prestação de serviços de compartilhamento de pontos de fixação em postes.

VALOR TOTAL: R\$ 41.581,56 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6580

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia da Informática)

FISCAL DO CONTRATO: Rangel Hideaki Yoshimura e/ou Fabio Luiz Gambarotto. (Secretaria de Tecnologia da Informática).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 05 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C E CARVALHO COMERCIAL – EPP.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 131/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quant | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | APARELHO DE JATO DE BICARBONATO Recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão, com acoplamento do tipo borden (dois furos) pode ser facilmente instalado nos consultórios. Ponta do jato de bicarbonato giratória, removível e autoclavável. Irrigação com sistema pneumático. Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efeetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Resistente à oxidação. Fácil limpeza e desinfecção. Possibilita uma esterilização segura, autoclavável, evitando contaminação cruzada. Facilidade no manuseio. Permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição. Acionamento: através do pedal do equipo. Confeccionado em alumínio anodizado e aço inoxidável. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto | MICRODONT | UN | 5 | 408,00 | 2.040,00 |
| 12 | INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL Sistema ar-comprimido: com extensão, copinho (aproximadamente 8 ml) e máscaras adulto e infantil. Filtro de ar, baixo nível de ruídos, bivolt, consumo de energia: 80 W Frequência: 60Hz - Sistema: Pistão Velocidade de nebulização: 0,15 à 0,25 ml/mim Pressão: 15,5 PSI garantia mínima de 12 meses, certificado pelo INMETRO. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). | MEDICATE | UN | 5 | 201,80 | 1.009,00 |
| 17 | MESA DE MAYO material em aço inox, altura regulável, borboleta de aço inox até 1,25m, componentes com dimensões mínimas: bandeja 48X58cm, 02 pés rodízios, estrutura tubo de 01 pol., outros componentes haste móvel com eixo maciço quadrado de ½ pol., características adicionais 01 pé com ponteira de borracha. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto | OLIMEDIC | UN | 4 | 340,00 | 1.360,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 4.409,00 (quatro mil, quatrocentos e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4710, 6895

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 518, 312

GESTORA DA ATA: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAL DA ATA: Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 04 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MHM DO COUTO – COMERCIAL ME.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 133/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 8 | ESTADIÔMETRO DE PAREDE com 02 M Estadiômetro -Campo de uso de 5cm até 2,00 m; Resolução em milímetros; Tolerância de + / - 2 mm em 2,00 m; Matéria prima: Tubo Alumínio polido e anodizado; Escala litografada. | BALMAK | UN | 12 | 435,00 | 5.220,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias



PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4710, 6895
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 518, 312
GESTORA DA ATA: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).
FISCAL DA ATA: Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 04 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no Jornal Oficial do Município, no dia 04 de abril de 2019 na página 03 o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 081/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 107/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 91.770,54 (noventa e um mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia útil.
ONDE SAIU:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2019.
O CORRETO É:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2019.
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 06 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no Jornal Oficial do Município, no dia 04 de abril de 2019 na página 03 o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 082/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 108/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 120.012,21 (cento e vinte mil e doze reais e vinte e hum centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia útil.
ONDE SAIU:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2019.
O CORRETO É:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2019.
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 06 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS – EPP.
PROC. ADM. Nº. 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 083/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 109/2018.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 149.259,64 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia útil.
ONDE SAIU:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2019.
O CORRETO É:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2019.
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 06 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA – EPP.
PROC. ADM. Nº. 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 084/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 110/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 86.046,62 (oitenta e seis mil e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia útil.
ONDE SAIU:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2019.
O CORRETO É:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2019.
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 06 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 407, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 313/2018, combinado com os artigos 248, inciso III e 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008, em com amparo no artigo 65, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração imediata de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 009/2019** para apuração do fato ocorrido em data do dia 13/02/2019 na Estrada do Poço Bonito, envolvendo um veículo da frota municipal – Caminhão Basculante IVECO / TECTOR 240E28 - Placa BCQ 3390, bem como, comprovação da autoria e materialidade dos danos materiais apontados em relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 3510.1 - Auxiliar Administrativo; LILIAN MARA GOVEA, matrícula nº 2867.1 - Tecnóloga de Gestão Pública; LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3900.1 – Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar aos servidores: ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula nº 2499.1 – Assistente Social; e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 3546.1 - Técnico de Segurança do Trabalho, para os cargos de Suplentes na Comissão Especial.

Art.4º Determinar que os servidores designados não declinem de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Parágrafo único – Os motivos e fundamentos consubstanciados no pedido de dispensa para compor a presente comissão, deverão instruir protocolo administrativo a ser encaminhado diretamente à autoridade instauradora. Oportunidade em que o requerente deverá apresentar todos os argumentos e documentos que a seu entender justificam a dispensa.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva (nos dias em que ocorrerem os trabalhos)** de modo que, poderão ainda, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual **sem necessidade de prévia notificação**.

Art.6º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, prorrogável por igual período mediante necessidade e ou justificativa.

Art.7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 408, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 009/2019, designada pela Portaria No. 407, de 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora LILIAN MARA GOVEA, matrícula 2867.1 - Tecnóloga de Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do **Processo de Sindicância Investigatória nº. 009/2019**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

IRWIM PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº005/2019

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal homologa o resultado Final da Eleição realizada nos dias 23 e 24/05/2019, aberto através do edital nº 001/2019 o qual elegeu os novos membros do Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal para o biênio 2017/2019.

Art. 1º Ficam os Conselheiros eleitos convocados para posse, a ser realizada no dia 07 de junho de 2019 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Ibiporã, 05 de junho de 2019.

NIVALDO MANOEL DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N.º 01/2019
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 039/2019

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 039/2019 promovido pelo município de Ibiporã - PR, **TORNA PÚBLICA** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art.1º Fica **ACRESCIDO** nas tabelas do item 3 do Edital de Concurso Público n.º 039/2019, no que se refere aos **períodos de realização da prova objetiva** passando a conter as seguintes disposições:

TABELA 3.1

| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|---|-----|-----|----------|--------------|---|
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO | | | | | | | R\$ 45,00 |
| QUADRO DE VAGAS | | | | | | | |
| CODIGO | CARGO | REQUISITO | CH | AC | PcD/Afro | SALÁRIO | Período de realização da prova Objetiva |
| 1.4.1 | Condutor de Veículos | Ensino Fundamental Incompleto; Habilitação: CNH categoria "D"; para transportes escolares, de emergência e passageiros; Curso Específico na área. | 40h | 01 | - | R\$ 1.851,25 | Vespertino |
| 1.3.1 | Encanador | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | CR¹ | - | R\$ 1.352,32 | Vespertino |
| 1.2.2 | Lavador/Lubrificador de Veículos | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | CR¹ | - | R\$ 1.154,66 | Vespertino |
| 1.5.1 | Mecânico | Ensino Fundamental Incompleto; CNH Categoria "D". | 40h | CR¹ | - | R\$ 2.008,61 | Vespertino |
| 1.4.5 | Operador de Iluminação e Sonoplastia | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | CR¹ | - | R\$ 1.851,25 | Vespertino |
| 1.6.1 | Operador de Máquinas Motrizes | Ensino Fundamental Incompleto; CNH – Categoria "D" ou superior. | 40h | 01 | - | R\$ 2.036,38 | Vespertino |
| 1.3.2 | Operador de Motosserra | Ensino Fundamental Incompleto; Curso Específico de Operação e Manutenção de Motosserra. | 40h | 01 | - | R\$ 1.352,32 | Vespertino |
| 1.3.3 | Operador de Roçadeira | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | 01 | - | R\$ 1.352,32 | Vespertino |

TABELA 3.2

| NÍVEL MÉDIO | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|--|-----|-----|----------|--------------|---|
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO | | | | | | | R\$ 65,00 |
| QUADRO DE VAGAS | | | | | | | |
| CODIGO | CARGO | UNIDADE DE SAÚDE LOTAÇÃO | CH | AC | PcD/Afro | SALÁRIO | Período de realização da prova Objetiva |
| 2.2.1 | *Agente Comunitário de Saúde | Centro De Saúde Dr. Eugênio Dal Molin | 40h | CR¹ | - | R\$ 1.472,07 | Vespertino |
| | | Unidade Básica De Saúde Dr Mauro Feu Filgueiras | | CR¹ | | | |
| | | Unidade Básica De Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes | | 01 | | | |
| | | Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfas | | CR¹ | | | |
| | | Unidade Básica De Saúde José Silva Sá | | CR¹ | | | |
| | | Unidade Básica De Saúde La Fontaine Corrêa | | CR¹ | | | |
| | | Unidade Básica De Saúde Olemário Mendes Borges | | CR¹ | | | |
| | | Unidade Básica De Saúde Orlando Pelisson | | 01 | | | |
| | | Unidade Básica De Saúde Prefeito Mauro José Pierro | | CR¹ | | | |

TABELA 3.3

| NÍVEL MÉDIO | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|---|-----|-----|----------|--------------|---|
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO | | | | | | | R\$ 65,00 |
| QUADRO DE VAGAS | | | | | | | |
| CODIGO | CARGO | REQUISITO | CH | AC | PcD/Afro | SALÁRIO | Período de realização da prova Objetiva |
| 2.10.1 | Agente Municipal de trânsito | Ensino Médio completo; Carteira Nacional de Habilitação "A" e "B" ou Superior"; Conhecimentos em Informática. | 40h | CR¹ | - | R\$ 2.122,85 | Matutino |
| 2.4.1 | Auxiliar administrativo | Ensino Médio Completo; Conhecimentos em informática. | 40h | 02 | - | R\$ 1.538,71 | Matutino |
| 2.6.3 | ** Cuidador Social | Ensino Médio Completo; Conhecimento em Informática e CNH – categoria "B". | 40h | 01 | - | R\$ 1.794,99 | Vespertino |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|-------|---------------------|---|-----|-----|---|--------------|------------|
| 5.3 | Educador Infantil | Formação em Magistério de Nível Médio, na modalidade normal ou equivalente, ou em Pedagogia com habilitação específica para Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais. | 40h | 04 | - | R\$ 2.455,35 | Vespertino |
| 2.7.1 | Instrutor de Libras | Ensino Médio Completo; Formação Técnica na área; Conhecimento em Informática. | 40h | CR¹ | - | R\$ 2.231,04 | Matutino |

TABELA 3.4

| NÍVEL MÉDIO/TECNICO | | | | | | | |
|----------------------------|--------------------------|---|-----|-----|----------|--------------|---|
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO | | | | | | | R\$ 65,00 |
| QUADRO DE VAGAS | | | | | | | |
| CODIGO | CARGO | REQUISITO | CH | AC | PcD/Afro | SALÁRIO | Período de realização da prova Objetiva |
| 2.8.1 | Técnico Agrícola | Ensino Médio completo; Conhecimentos em Informática; Curso Técnico Agrícola ou curso Técnico em Agropecuária e Registro no Conselho Regional da Categoria | 40h | CR¹ | - | R\$ 2.122,85 | Vespertino |
| 2.8.9 | Técnico de Áudio visual | Ensino Médio completo; Conhecimentos em Informática; Formação técnica específica. | 40h | CR¹ | - | R\$ 2.122,85 | Vespertino |
| 2.8.8 | Técnico de Laboratório | Ensino Médio completo; Conhecimentos em Informática; Formação Técnica Específica e Registro no Conselho Regional da Categoria | 40h | 01 | - | R\$ 2.122,85 | Vespertino |
| 2.8.3 | Técnico em Meio Ambiente | Ensino Médio completo; Formação técnica específica ou afim; Conhecimentos em Informática e Registro no Conselho Regional da Categoria | 40h | CR¹ | - | R\$ 2.122,85 | Vespertino |
| 2.9.1 | Técnico em Radiologia | Ensino Médio completo; Formação técnica específica; Conhecimento em Informática e Registro no Conselho Regional da Categoria | 24h | 01 | - | R\$ 1.447,22 | Vespertino |
| 2.8.6 | Técnico em Saúde Bucal | Ensino Médio completo; Formação Técnica Específica; Conhecimentos em Informática; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | 01 | - | R\$ 2.122,85 | Vespertino |

TABELA 3.5

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|--|-----|-----|----------|--------------|---|
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO | | | | | | | R\$ 85,00 |
| QUADRO DE VAGAS | | | | | | | |
| CODIGO | CARGO | REQUISITO | CH | AC | PcD/Afro | SALÁRIO | Período de realização da prova Objetiva |
| 3.3.1 | Advogado | Ensino Superior no curso de Direito; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | CR¹ | - | R\$ 4.458,43 | Matutino |
| 3.4.2 | Analista de Sistemas | Ensino Superior no curso de Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou Processamento de Dados. | 40h | CR¹ | - | R\$ 4.706,01 | Matutino |
| 3.5.3 | Arquiteto | Ensino Superior no curso de Arquitetura; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | CR¹ | - | R\$ 4.991,20 | Matutino |
| 3.3.3 | Bibliotecário | Ensino Superior no curso de Biblioteconomia; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | CR¹ | - | R\$ 4.456,43 | Matutino |
| 3.3.4 | Biólogo | Ensino Superior de Biologia; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | CR¹ | - | R\$ 4.456,43 | Matutino |
| 3.3.11 | Enfermeiro do Trabalho | Ensino Superior em Enfermagem, Especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | CR¹ | - | R\$ 4.456,43 | Matutino |
| 3.5.1 | Engenheiro | Ensino Superior no curso de Engenharia Civil; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | 02 | - | R\$ 4.991,20 | Matutino |
| 3.5.5 | Engenheiro Ambiental | Ensino Superior no curso de Engenharia Ambiental; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | 01 | - | R\$ 4.991,20 | Matutino |
| 3.3.12 | Farmacêutico Bioquímico | Ensino Superior no curso de Farmácia – Bioquímica ou Graduação em Farmácia com habilitação/pós-graduação em Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF-PR) | 40h | CR¹ | - | R\$ 4.456,43 | Matutino |
| 3.1.2 | Fiscal de Obras Tributos e Posturas | Nível Superior Completo em qualquer área; Conhecimentos em Informática e CNH – "A" ou "B". | 40h | 02 | - | R\$ 2.788,88 | Matutino |
| 3.3.2 | Jornalista | Ensino Superior no curso de Jornalismo ou | 40h | 01 | - | R\$ 4.456,43 | Matutino |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---------|--|--|-----|-----|---|---------------|------------|
| | | Comunicação Social; Registro no Conselho Regional da Categoria. | | | | | |
| 3.7.1 | Médico Cardiologista | Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização na área de Cardiologia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | 01 | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.7.2 | Médico Clínico Geral – 20h | Ensino Superior no curso de Medicina; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | 03 | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.9.3 | Médico Clínico Geral – 40h | Ensino Superior no curso de Medicina; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | 03 | - | R\$ 13.675,20 | Vespertino |
| 3.7.4 | Médico Dermatologista | Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização na área de Dermatologia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | CR' | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.7.5 | Médico do Trabalho | Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização e Residência na área na área de Medicina do Trabalho em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | CR' | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.7.7 | Médico Geriatra | Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização na área de Geriatria em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | CR' | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.7.6 | Médico Ginecologista / Obstetra | Ensino Superior de Medicina; Especialização na área de Ginecologia e Obstetria em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | 04 | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.7.9 | Médico Ortopedista | Ensino Superior de Medicina; Especialização na área de Ortopedia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | 01 | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.7.10 | Médico Otorrinolaringologista | Ensino Superior de Medicina; Especialização e Residência na área de otorrinolaringologia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | 01 | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.7.11 | Médico Pediatra | Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização e Residência na área de Pediatra em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | 03 | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.7.12 | Médico Psiquiatra | Ensino Superior de Medicina; Especialização na área de Psiquiatria em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 20h | 01 | - | R\$ 6.837,60 | Matutino |
| 3.8.1 | Procurador | Ensino Superior no curso de Direito; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | CR' | - | R\$ 5.855,10 | Vespertino |
| 5.1.1.3 | Professor (atuar na disciplina de arte) | Licenciatura Plena em Arte. | 20h | 02 | - | R\$ 1.460,33 | Matutino |
| 5.1.1.2 | Professor (atuar na disciplina de educação física) | Licenciatura Plena em Educação Física. | 20h | 01 | - | R\$ 1.460,33 | Matutino |
| 5.1.1.4 | Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) | Licenciatura em Letras e Habilitação em Língua Inglesa. | 20h | 02 | - | R\$ 1.460,33 | Matutino |
| 5.1.1.1 | Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h | Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior. | 20h | 04 | - | R\$ 1.460,33 | Matutino |
| 5.2 | Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h | Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior. | 40h | 04 | - | R\$ 2.920,66 | Vespertino |
| 3.3.10 | Técnico Desportivo | Curso Superior em Educação Física; Registro no Conselho Regional da Categoria. | 40h | CR' | - | R\$ 4.456,43 | Vespertino |
| 3.1.1 | Tecnólogo em Gestão Pública | Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração de Empresas ou Direito, ou Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, | 40h | 02 | - | R\$ 2.788,88 | Vespertino |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|-----|-----|---|--------------|----------|
| | | Gestão Pública, Logística, Processos Gerenciais ou Segurança do Trabalho e Conhecimentos em Informática. | | | | | |
| 3.2.3 | Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior no curso de Terapia Ocupacional; Especialização em Saúde Mental; Registro e certificação de regularidade no Conselho de sua categoria. | 30h | CR¹ | - | R\$ 3.342,33 | Matutino |

Art. 2º Fica **RETIFICADO** as **TABELAS 3.1 e 3.5** do Edital de Concurso Público n.º039/2019, no que se refere aos códigos do cargos de Lavador/Lubrificador de Veículos e Técnico Desportivo passando a conter as seguintes disposições:

Onde se lê:

TABELA 3.1

| CODIGO | CARGO |
|--------|----------------------------------|
| 1.2.1 | Lavador/Lubrificador de Veículos |

Leia – se:

TABELA 3.1

| CODIGO | CARGO |
|--------|----------------------------------|
| 1.2.2 | Lavador/Lubrificador de Veículos |

Onde se lê:

TABELA 3.5

| CODIGO | CARGO |
|--------|--------------------|
| 3.3.10 | Técnico Desportivo |

Leia-se:

TABELA 3.5

| CODIGO | CARGO |
|--------|--------------------|
| 3.3.9 | Técnico Desportivo |

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 06 de junho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município



IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 referente à Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Tendo em vista o cumprimento das exigências editais por parte da credenciada.

Ibiporã, 06 de junho de 2019

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PMI, referente à contratação de pessoa jurídica para confecção de enfeites em estrutura metálica para a decoração da Festa Junina Municipal, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas C P SUZUKI – ME, vencedora dos itens 01, 04 e 05 do lote 01, no valor total de R\$ 18.511,00; FAL EVENTOS LTDA – ME, vencedora dos itens 02 e 03 do lote 01, no valor total de R\$ 25.080,00. Ibiporã, 05 de junho de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 076/2019 – Processo Inexigibilidade nº 006/2019 referente à CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA DUDUCA & DALVAN DURANTE A REALIZAÇÃO DA 43ª FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no Parecer Jurídico 142/2019 - PGM de 23/05/2019 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa: CRISTIANO RUBEN DO NASCIMENTO 32841781801, CNPJ: 31.513.462/0001-36, VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se. Ibiporã, 05 de junho de 2019. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais